



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.159/15

“Altera a denominação da Creche Municipal Pró-Infância – Maria Camilo dos Santos “DONA TUTA” no distrito de Córrego do Ouro para Centro Municipal de Educação Infantil Dona Maria Camila dos Santos – “**Dona Tuta**”.”

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome a Creche Municipal Pró-Infância – Maria Camilo dos Santos “DONA TUTA” no distrito de Córrego do Ouro, sito à rua Vicente José da Silva, 246, para **Centro Municipal de Educação Infantil Dona Maria Camilo dos Santos – Dona Tuta.**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura.

Campos Gerais, 12 de maio de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal.

José Humberto da Silva  
Secretário Mun. Administração